



PEDIDO DE COMPRA: 000509 / 2026
EMIÇÃO: 06/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

Objetivo: Serviço de programação, selagem e ensaio de tacógrafo para o veículo Van Renault/Master Classyvan ano 2020/2021, placa JAN9D24da Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: A contratação do serviço é necessária para que o tacógrafo permaneça devidamente programado, selado e ensaiado, conforme os procedimentos técnicos e requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes, contribuindo para a regularidade do veículo e para a adequada execução do serviço de transporte escolar. A manutenção da regularidade dos equipamentos também é importante para possibilitar o controle das condições de utilização dos veículos, especialmente considerando que os micro-ônibus são empregados no transporte diário de alunos da rede municipal de ensino.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação necessita manter em condições adequadas de funcionamento e regularidade dos veículos utilizados no transporte escolar, garantindo segurança, controle e atendimento às exigências aplicáveis aos veículos destinados ao transporte de passageiros.

O veículo acima identificado possui tacógrafo, equipamento destinados ao registro de informações relacionadas à operação do veículo, tais como velocidade, tempo de condução e períodos de parada, sendo necessária a realização dos procedimentos de programação, selagem e ensaio para assegurar o correto funcionamento e a confiabilidade dos registros efetuados pelo equipamento.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Para execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade identificada, estima-se a contratação dos seguintes serviços:

Item	Descrição	Quantidade
01	Serviço de programação, selagem e ensaio de tacógrafo	01 serviço
02	Fita SEVA	01 unidade
03	Cartão motorista	01 unidade

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, foram analisadas as possíveis soluções disponíveis no mercado, considerando alternativas não contratuais e contratuais, conforme orienta a Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Não realizar a contratação: A não realização da contratação inviabilizaria a regularização do tacógrafo do veículo, podendo



resultar em irregularidade perante a fiscalização de trânsito, aplicação de multas e até impedimento da circulação do veículo utilizado no transporte escolar. Dessa forma, esta alternativa não se mostra viável.

2. Realização do serviço pela própria administração: A Administração Pública não dispõe de equipamentos técnicos, infraestrutura específica nem credenciamento junto ao INMETRO para realizar ensaio, programação e selagem de tacógrafos. Portanto, essa alternativa é inviável.

3. Contratação de empresa especializada: Consiste na contratação de empresa especializada e credenciada pelo INMETRO, apta a realizar os serviços técnicos de programação, ensaio e selagem do tacógrafo. Essa alternativa é a mais adequada, pois garante atendimento às exigências legais e qualidade na execução do serviço.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada, através de dispensa de licitação, considerando o baixo valor estimado da contratação, é a solução mais eficiente e adequada para atender à necessidade da Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 524,99.

Para a estimativa do valor da contratação, foi utilizado orçamento obtido junto à empresa especializada, contendo os valores correspondentes aos serviços e materiais necessários. A fim de verificar a compatibilidade dos preços apresentados com os praticados pela Administração Pública, foi realizada pesquisa de preços no sistema LICITACON, mediante consulta a contratações similares.

Na pesquisa realizada, foram identificados preços idênticos ou semelhantes aos constantes no orçamento apresentado, demonstrando compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado e em contratações públicas similares. Dessa forma, os valores obtidos foram considerados adequados para fins de estimativa da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realização dos serviços de programação, selagem e ensaio de tacógrafo nos veículos da Secretaria Municipal de Educação. Os serviços deverão ser executados conforme normas do INMETRO, com emissão dos respectivos certificados, garantindo a regularidade do veículo para circulação e transporte de passageiros.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Embora os itens possam ser fornecidos separadamente, não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que os serviços e materiais estão diretamente relacionados ao mesmo equipamento e à sua regularização, sendo mais eficiente realizar a contratação de forma conjunta, quando houver fornecedor apto a atender integralmente à demanda. A medida favorece a celeridade, a padronização e a adequada execução do serviço, sem prejuízo à competitividade, desde que observadas as condições do mercado e a legislação aplicável.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- assegurar o adequado funcionamento dos tacógrafos do veículo;
- manter o equipamento devidamente programado, ensaiado e selado;
- garantir maior confiabilidade nos registros realizados pelo tacógrafo;
- contribuir para a regularidade dos veículos utilizados no transporte escolar;
- proporcionar melhores condições de controle da utilização dos veículos;
- reduzir riscos relacionados à utilização de equipamentos sem a devida verificação técnica;
- garantir condições adequadas para a continuidade do transporte dos alunos da rede municipal de ensino.



PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços possuem baixo impacto ambiental, restritos à possível geração de pequenos resíduos decorrentes da manutenção dos equipamentos.

Medidas mitigadoras: destinação adequada de resíduos, utilização de materiais conforme normas ambientais e execução por empresa regularizada.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.